Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10641/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/03177/2012
PROTOCOLO	:	1239991
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR	:	PROCURADOR GERAL DEJUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 4117/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CAMIONETES
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 211.000,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 4117/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.